



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 358/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. **EDUARDO FIRMINO BARBOSA**, ocupante do cargo de **ARQUITETO**, com 20 horas semanais, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023 , para serem gozadas de 01/04/2024 a 10/04/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal